



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. Data: 12/03/2026. **2. Horário:** 14:00h. **3. Local:** Quartel-General do Exército – Bloco A, Térreo, Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor **MARCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, Secretária-Executiva do Conselho, 6º Subchefe do EME, representantes da AI, da DRADM e da Auditoria Independente Metrópole Soluções Governamentais. **5. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO. 5.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS, PARECERES DAS AUDITORIAS INTERNA E INDEPENDENTE.** Foram recebidas por meio do Ofício nº 230/2026/DGAC/DRADM, de 09 de fevereiro de 2026, as Demonstrações Contábeis Consolidadas, Notas Explicativas relativas ao exercício de 2025, bem como o Parecer/Relatório da Auditoria Independente, e através do MI nº 3842/2025-AI, de 27 de fevereiro de 2025, o Parecer nº 01/2025 da Auditoria Interna da IMBEL (AI). Durante a reunião, foram debatidos pontos importantes e todas as questões levantadas foram prontamente respondidas. O Conselho concluiu que as Demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da IMBEL em 31/12/2025 e se encontram em condições de serem encaminhadas aos órgãos fiscalizadores. Ademais, o Conselho deliberou e emitiu o Parecer Nº 03/2026-CF/IMBEL. **5.2. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO.** O Colegiado deliberou pelo acolhimento da Proposta da IMBEL para a Destinação do Lucro do Exercício de 2025. **5.3. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2025.** O relatório foi recebido por meio do Ofício nº 230/2026/DGAC/DRADM, de 09 de fevereiro de 2026. O Colegiado realizou uma análise detalhada do Relatório de Administração da IMBEL, referente ao ano de 2025, e constatou que o documento apresentou um panorama abrangente das atividades institucionais, incluindo gestão de pessoas, sustentabilidade econômica e financeira, demonstrações contábeis e pareceres de Auditoria. **5.4. INTEGRALIZAÇÃO DA RESERVA DE INVESTIMENTO (2025).** O Conselho examinou a documentação recebida sobre a proposta de integralização da reserva de investimento acumulada ao longo do ano de 2025 ao capital social da IMBEL, deliberou por ajustes de valores e na redação, a fim de evidenciar adequadamente a base legal e os impactos contábeis dessa operação no patrimônio da empresa e emitiu o Parecer Nº 04/2026-CF/IMBEL. **5.5. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – AFAC.** Foram analisados os fundamentos e a viabilidade da proposta de aumento do capital social, com base na conta contábil AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e emitido o Parecer Nº 05/2026-CF/IMBEL. **5.6. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL.** A Diretoria Administrativo-Financeira encaminhou por meio do Ofício nº 91/2026/DVADM/DGAC/DRADM, de 29 de janeiro de 2026, os seguintes relatórios: Relatório da Regularidade Fiscal e Tributária (Certidões Negativas), Relatório da Evolução dos Créditos a Receber, Relatório dos Riscos Fiscais (Contingências Judiciais), Relatório com comparativo da Manutenção da Capacidade Estratégica, e a

Planilha com detalhamento do grupo de Contas Contábeis - MCE. Após analisar a documentação, os Conselheiros discutiram os aspectos mais importantes e consideraram os relatórios como satisfatórios. **5.6. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (AI) - RAIN/2025.** Foi analisado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) referente ao exercício de 2025 e verificou-se o alcance de 100% da consecução das atividades estabelecidas no RAIN. O Conselho deliberou pela aprovação do documento e determinou seu encaminhamento ao Conselho de Administração para análise final e aprovação. Ademais, solicitou à AI a verificação da viabilidade de antecipar a conclusão das Auditorias de Tecnologia da Informação e Comunicações no próximo RAIN, de modo que seus resultados estejam disponíveis previamente à apreciação e aprovação do RAIN. **5.7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DE RESTABELECIMENTO DE VALOR-TETO MENSAL PARA O REEMBOLSO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS).** Os membros do Conselho procederam à análise das informações disponibilizadas, registrando ciência quanto ao teor do documento apresentado e determinou, o registro em ata da presente manifestação, para fins de atendimento à referida Resolução, bem como a posterior submissão do documento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, para apreciação e providências cabíveis no âmbito de suas competências. **6. Expediente da Secretaria.** Definida a realização da 419ª Reunião do CF para 06/04/2026. **7. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, a Sra **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros.

(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 418ª RCF).

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que
entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br
